

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo	0109001	2022
Fls.:	1512	
Rubrica:_	P	PERSONAL VALUE OF A PERSONAL PROPERTY AND ADDRESS O

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, nomeado pela Portaria 008/2022, publicada em 18 de janeiro de 2022, em cumprimento aos dispositivos legais, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 0109001/2022, que deu origem à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2022, que tem como objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água, no município de Bom Lugar/MA, de cordo com o CONVENIO FUNASA Nº CV 0070/18, conforme Tomada de Preços do tipo menor preço global. Tudo em conformidade com as normas estabelecidas na licitação, nós, da Comissão Permanente de Licitação, no uso de nossas atribuições legais que nos são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, adjudicamos o objeto acima a empresa: V S VIEIRA LTDA, CNPJ 28.206.165/0001-33, com sede na Av. Jeronimo de Albuquerque Maranhão, Subcond. 07, Pátio Jardins, TO, nº 25, Vinhais I – São Luís/MA. Proposta apresentada no valor: R\$ 2.818.519,41 (dois milhões e oitocentos e dezoito mil e quinhentos e dezenove reais e quarenta e um centavos).

Bom Lugar – MA, em 15 de dezembro de 2022.

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS Presidenta da CPL

ALAN TORRES GONÇALVES

Secretário da CPL

LEONARDO MOURA COSTA Membro da CPL

wonardo moura conto

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO - SETOR DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO: 005/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo: 109 001 0022
Fls.: 1513
Rubrica:

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, nomeado pela Portaria 008/2022, publicada em 18 de janeiro de 2022, em cumprimento aos dispositivos legais, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 0109001/2022, que deu origem à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2022, que tem como objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água, no município de Bom Lugar/MA, de cordo com o CONVENIO FUNASA Nº CV 0070/18, conforme Tomada de Preços do tipo menor preço global. Tudo em conformidade com as normas estabelecidas na licitação, nós, da Comissão Permanente de Licitação, no uso de nossas atribuições legais que nos são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, adjudicamos o objeto acima a empresa: V S VIEIRA LTDA, CNPJ 28.206.165/0001-33, com sede na Av. Jeronimo de Albuquerque Maranhão, Subcond. 07, Pátio Jardins, TO, nº 25, Vinhais I — São Luís/MA. Proposta apresentada no valor: R\$ 2.818.519,41 (dois milhões e oitocentos e dezoito mil e quinhentos e dezenove reais e quarenta e um centavos). Bom Lugar — MA, em 15 de dezembro de 2022. LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS, Presidenta da CPL. ALAN TORRES GONÇALVES, Secretário da CPL. LEONARDO MOURA COSTA, Membro da CPL



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 5/2025.: 4514

A Prefeitura Municipal de Bom Lugar, Estado Rej Interpreta on o usa atribuições legais, que lhe são conferidas, com base nas informações constantes no Termo Adjudicatório da Licitação da Modalidade Tomada de Preços nº 005/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água, no município de Bom Lugar/MA, de acordo com o CONVENIO FUNASA № CV 0070/18, Conforme Tomada de Preços do tipo menor preço por Empreitada Global. Conforme especificações contidas no processo Administrativo de nº 0109001/2022 da modalidade Tomada de Preços nº 005/2022, e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolvo HOMOLOGAR o presente processo licitatório à empresa: V S VIEIRA LTDA, CNPJ 28.206.165/0001-33, com sede na Av. Jeronimo de Albuquerque Maranhão, Subcond. 07, Pátio Jardins, TO, nº 25, Vinhais I - São Luís/MA. Proposta apresentada no valor: R\$ 2.818.519,41 (Dois milhões, oitocentos e dezoito mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e um centavo).

BOM LUGAR-MA, 19 de dezembro de 2022. VALDECY GOMES DA SILVA Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito

DESERVING MALIANCIDAL DE DIRECTI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 1/2023-SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égided a Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço, do tipo menor preço por item, para a Contratação de Empresa para Aquisição de 12.000 (doze) mil Kits Escolares, para atender demandas da Secretaria Municipal de Educação, no día 04 de janeiro de 2023 às 09:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnología da informação, site https://www.portaldecomprasburiti.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Felinto Farias, s/n, Centro, Buriti - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras de Buriti - endereço eletrônico cplburiti12/@gmail.com.

Buriti - MA, 21 de dezembro de 2022. JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.08.01/2022; OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada em fornecimento de material de consumo para os programas da Assistência Social do Município de Cachoeira Grande/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO - 001.08/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - 008-2022-SRP; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.024/19, Decreto nº 7.892/13 e demais legislações correlatas; VALIDADE: 12 MESES; DATA DE ASSINATURA: 20/12/2022. EMPRESA VENCEDORA: TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI sob CNPJ n.º 34.262.335/0001-08, Vencedora dos itens 1 à 70 e 72 a 92; no valor total de R\$ 222.938,66 (duzentos e vinte e dois mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos). INFORMAÇÕES: na Seção de Licitações, email: cplcgma@hotmail.com.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.08.02/2022; OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada em fornecimento de material de consumo para os programas da Assistência Social do Município de Cachoeira Grande/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO - 001.08/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - 008-2022-SRP; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.024/19, Decreto nº 7.892/13 e demais legislações correlatas; VALIDADE: 12 MESES; DATA DE ASSINATURA: 20/12/2022. EMPRESA VENCEDORA: NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGIOS LÍDA SOB CNPJ n.º 05.234.897/0001-31, Vencedora do item 71; no valor total de R\$ 5.085,00 (cinco mil e oitenta e cinco reais). INFORMAÇÕES: na Seção de Licitações, email: cplcgma@hotmail.com.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP № 008/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA torna público aos interessados o Resultado da licitação modalidade ELETRÔNICO - SRP Nº 008/2022; Processo nº: 001.08/2022; Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada em fornecimento de material de consumo para os programas da Assistência Social do Município de Cachoeira Grande/MA, de acordo com o Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI SOCIPI n.º 34.262.335/0001-08, perfazendo um valor global de R\$ 222.938,66 (duzentos e vinte e dois mil novecentos e trinta e oíto reais e sessenta e seis centavos) e a Empresa Vencedora: NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS LITDA sob CNPJ n.º 05.234.897/0001-31, perfazendo um valor global de R\$ 5.085,00 (cinco mil e oítenta e cinco reais).

Cachoeira Grande/MA, 15 de dezembro de 2022. PRISCILLA FERREIRA CABRAL DA SILVA Secretaria Municipal de Assistência Social

PRESENTIRA MUNICIPAL DE COLINAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 184/2022

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS

OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à acréscimo de 25% do valor: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento medicamentos, AMPARO LEGAL: art.65 da 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, Valor Acrescido é R\$: 285.922,98 (duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos).

CONTRATADA: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA , inscrita no C.N.P.J sob o n.º 04.404.989/0001-48,.

CONTRATANTE: Liliane Neves Carvalho. Secretaria Municipal de Saúde.

ficha: 1041 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS Dotação: 10.301.0032.2160.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL Categoría Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1 600 Transf. Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B Código da ficha: 1149 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS Dotação: 10.302.0032.2162.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1 500 Recursos não vinculados de Impostos Código da ficha: 1150 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS Dotação: 10.302.0032.2162.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1 600 Transf. Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B Código da ficha: 1151 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -FMS Dotação: 10.302.0032.2162.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Categoria Econômica: 3,3,90,30,00MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1 621 Transf. Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Govern. SIGNATÁRIOS: WAGNER DE ARAÚJO VARÃO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATANTE e ODONTOMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ N° 03.664.454/0001-55 CONTRATADA.

PRESENTING ANUMICIDAL INFORMALIES IS MAS SERVAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO № 8/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 0806-2/2022. PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas, com sede Rua João Fabricante, n° 64, Residencial JK -CEP 65.395-000, Bom Jesus das Selvas/MA por intermédio do Fundo Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.181.063/0001-52, neste ato representada por Eliane Lopes Coelho Cavalcante, inscrita no CPF sob o nº 714.883.743-34 e RG N° 10817893-5 SSP/MA, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA, situada na Br.222, Km 170, Bairro Baixão, Cep 65.393-000, Buriticupu/MA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.197.504/0001-55, a seguir denominada CONTRATADA, têm entre si, ajustado o presente termo aditivo. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente termo tem por objeto aditamento ao contrato nº 0806-2/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de combustível a frota de veículos oficiais e locados do município de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor do presente acréscimo é de R\$ 84.603,75 (oitenta e quatro mil, seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 25% do valor anteriormente celebrado, passando a ter o contrato após a alteração, o valor de R\$ 423.011,25 (quatrocentos e vinte e três mil, onze reais e vinte cinco centavos). Poder: 02 Poder Executivo Órgão: 05 Secretaria de Educação Unidade: 03 FUNDEB Dotação: 12.365.0121.2030.0000 Ação: Manutenção do FUNDEB - 30% - Fundamental Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo Poder: 02 Poder Executivo Órgão: 05 Secretaria de Educação Unidade: 03 FUNDEB Dotação: 12.361.0121.2028.0000 Ação: Manutenção do FUNDEB - 30% - Infantil Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROM LUGAR

EXTRATO DO CONTRATO DE № 201201005/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito e a Empresa V S VIEIRA LTDA, CNPJ 28.206.165/0001-33, com sede na Av. Jeronimo de Albuquerque Maranhão, Subcond. 07, Pátio Jardins, TO, nº 25, Vinhais I - São Luís/MA, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água, no município de Bom Lugar/MA, de cordo com o CONVENIO FUNASA Nº CV 0070/18, conforme especificações contidas no processo administrativo de n^o 0109001/2022 da modalidade Tomada de Preços n^o 005/2022, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei n^o 8.666/93 e suas alterações. VALOR: O valor total a ser pago pela execução dos serviços será R\$ 2.818.519,41 (Dois milhões, oitocentos e dezoito mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e um centavo), PRAZO DE VIGENCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviços. As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0209 Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 17.511.0018.1.025 - Construção, Ampliação e Recuperação de Poços Ártesianos. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações FONTE DE RECURSO: 01500000000 - Recursos não vinculados de impostos. Signatários: VALDECY GOMES DA SILVA, Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito, portador do CPF nº 376.198.373-53, pelo Contratante e a Viviane Sousa Vieira, portador da Cédula de Identidade. № 036621932009-8 SESP/MA e do CPF nº 608.060.783-24, pela contratada.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO № 5/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, nomeado pela Portaria 008/2022, publicada em 18 de janeiro de 2022, em cumprimento aos dispositivos legais, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo n° 0109001/2022, que deu origem à licitação na modalidade Tomada de Preços n° 005/2022, que tem como objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água, no município de Bom Lugar/MA, de cordo com o CONVENIO FUNASA Nº CV 0070/18, conforme Tomada de Preços do tipo menor preço global. Tudo em conformidade com as normas estabelecidas na licitação, nós, da Comissão Permanento de Licitação, no uso de nossas atribuições legais que nos são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, adjudicamos o objeto acima a empresa: V S VIEIRA LTDA, CNPJ 28.206.165/0001-33, com sede na Av. Jeronimo de Albuquerque Maranhão, Subcond. 07, Pátio Jardins, TO, nº 25, Vinhais I - São Luís/MA. Proposta apresentada no valor: R\$ 2.818.519,41 (dois milhões e oitocentos e dezeito mil e quinhentos e dezenove reais e quarenta e um centavo).

BOM LUGAR-MA, 15 de dezembro de 2022. LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS Presidenta da CPL

> ALAN TORRES GONÇALVES Secretário da CPL

LEONARDO MOURA COSTA Membro da CPL

FOGUETE COREANO "DÁ PREGO" E LANÇAMENTO É NOVAMENTE CANCELADO

O lançamento do foguete sul-coreano HANBI-TI., que aconteceria nestà quarta-feira (21), no Centro de Lançamento de Alcântara foi cancelado. Segundo a Agência Espacial Brasileira (AEB), a tentativa de lançamento, realizada na manhã desta quarta-feira (21), não obteve éxito devido a uma falha no acendimento do motor. Esta é a terceira tentativa de lança-anto do dispositivo desde a negada dele ao Estado.

Ainda de acordo a AEB, a operação foi abortada e as equipes serão desmobilizadas. A AEB aguarda as análises da Innospace para a definição de uma nova tentativa de lancamento.

A operação deveria acontecer nesta terça-feira (20), mas foi adiada após a Innospace sentir a necessidade de realizar um novo exame na válvula do foguete. O lançamento inicial que estava previsto para segunda-feira (19) foi suspenso devido as condições meteopológics

condições meteorológicas.

O HANBITTIL é um lançador de satélites e a operação realizada nos últimos dias deve confirmar a capacidade de erwiar, futuramente, um nanosatélite para o espaço a partir do CLA. O projeto se chama 'SISNAV' e está inserido dentro do Sistema de Navegação e Controle (SISNAC), previsto para o Vérculo Lançador de Microssatélites (VLN) da Força

Aérea Brasileira (FAB), focado em órbitas baixas.

O primeiro teste vertical do foguete foi bem sucedido e será a primeira vez que o Brasil realiza um lançamento experimental em conjunto com uma empresa privada de outro país.

A operação foi batizada de 'Astrolábio' e é uma parceria com a empresa sul-coreana Innospace, contando com a participação da Força Aérea Brasileira (FAB) e da Agência Francial Brasileira (FAB)

Espacial Brasileira (AEB).

O lançamento no Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), localizado no município de Alcântara, a 30 km de São Luís, foi possível graças a um Acordo de Salvaguardas Tecnológicas (AST) feito pelo Governo Federal, em 2019.

Após a assinatura do do-

Após a assinatura do documento, a Agência Espacial Brasileira (AEB) lançou um edital para atrair o interesse de empresas privadas na utilização do Centro de Lançamento de Alcântara. Quatro empresas foram habilitadas, dentre elas, a sul-coreana Innospace.

O acordo contém cláusulas que protegem tanto a tecnología usada pelos norte-americanos quanto pelos brasileiros. Pelo acordo, os Estados Unidos poderão lançar satélites e foguetes do local, mas o território de Alcântara continuará sendo espaço de jurisdição brasileira.



PELA TERCEIRA VEZ O LANÇAMENTO DO FOGUETE COREA-NO FOI CANCELADO. DESTA VEZ FOI OS MOTORES QUE NÃO ACIONARAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BM LUGAR TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, nomeado pela Portaria 008/2022, publicada em 18 de janeiro de 2022, em cumprimento aos dispositivos legais, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 0109001/2022, que deu origem à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2022, que tem como objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água, no município de Bom Lugar/MA, de cordo com o CONVENIO FUNASA Nº CV 0070/18, conforme Tomada de Preços do tipo menor preço global. Tudo em conformidade com as normas estabelecidas na licitação, nós, da Comissão Permanente de Licitação, no uso de nossas atribuições legais que nos são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, adjudicamos o objeto acima a empresa: V S VIEIRA LTDA, CNPJ 28.206.165/0001-33, com sede na Av. Jeronimo de Albuquerque Maranhão, Subcond. 07, Pátio Jardins, TO, nº 25, Vinhais I – São Luis/MA. Proposta apresentada no valor: R\$ 2.818.519,41 (dois milhões e oitocentos e dezoito mil e quinhentos e dezenove reais e quarenta e um centavos).Bom Lugar – MA, em 15 de dezembro de 2022.LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS, Presidenta da CPL. ALAN TORRES GONÇALVES, Secretário da CPL. LEONARDO MOU-RA CÓSTA, Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BM LUGAR HOMOLOGAÇÃO PROC. ADM. Nº 0109001/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, com base nas informações constantes no Termo Adjudicatório da Licitação da Modalidade Tomada de Preços n° 005/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água, no município de Bom Lugar/MA, de cordo com o CONVENIO FUNASA N° CV 0070/18, Conforme Tomada de Preços do tipo menor preço por Empreitada Global. Conforme especificações contidas no processo Administrativo de nº 0109001/2022 da modalidade Tomada de Preços nº 005/2022, e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolvo HOMOLOGAR o presente processo licitatório à empresa: V S VIEIRA LTDA, CNPJ 28.206.165/0001-33, com sede na Av. Jeronimo de Albuquerque Maranhão, Subcond. 07, Pátio Jardins, TO, nº 25, Vinhais I – São Luis/MA. Proposta apresentada no valor: R\$ 2.818.519.41 (Dois milhões, oitocentos e dezoito mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e um centavos).

Bom Lugar – MA, em 19 de dezembro de 2022. VALDECYGOMES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNI-CIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO



Bar 'flutuante' segue interditado em Vitória do Mearim

Segue interditado o bar flutuante que quase afundou no último domingo (18) durante uma festa ocorrida na cidade de Vitória do Mearim, a 178 km de São Luís. O bar só poderá voltar a funcionar após passar por uma inspeção do Corpo de Bombeiros e Capitania dos Portos.

O bar flutuante funcionou até a noite do último do-

O bar fluturante funcionou até a noite do último domingo (18) no trecho do Río Mearim, que passa ao lado da cidade de Vitória do Mearim. Na ocasião, acontecia uma festa com centerias de pessoas, quando a estrutura começou a alundar. A água chegou a cobrir parte do assoalho. Apesar do pânico, todo mundo conseguiu sair e

Apesar do pánico, todo mundo conseguiu sair e ninguem se feriu gravemente. Garrafas e outros obetos foram arrastados pela água. O dono do bar disse que não há risco de naufragio porque de acordo com ele os cilindros de metal em forma de torpedos, que sustenam a balça não foram danificados. De acordo com a Polícia Civil disse o bar só vai voltar

De acordo com a Policia Civil disse o bar só vai voltar a funcionar depois que a delegacia receber a documentação comprovando que foram feitas as inspeções pelos órgãos competentes. Enquanto isso ele segue interditado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BM LUGAR EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 201201005/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito e a Empresa V S VIEIRA LTDA, CNPJ 28.206.165/0001-33, com sede na Av. Jeronimo de Albuquerque Maranhão, Subcond. 07, Pátio Jardins, TO, nº 25, Vinhais I – São Luis/MA, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água, no município de Bom Lugar/MA, de cordo com o CONVENIO FUNASA Nº CV 0070/18, conforme especificações contidas no processo administrativo de nº 0109001/2022da modalidade Tomada de Preços nº 005/2022, e pro-osta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: O valor total a ser pago pela execução dos serviços será R\$ 2.818.519.41 (Dois milhões, oitocentos e dezoito mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e um centavos), PRAZO DE VIGENCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviços. As despesas correrão or conta da seguinte dotação orçamentária: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0209 – Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 17.511.0018.1.025 – Construção, Ampliação e Recuperação de Poços Artesianos. CLASSI-FICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO: 0150000000 – Recursos não vinculados de impostos. Signatários: VALDECY GÓMES DA SILVA, Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito, portador do CPF nº 376.198.373-53, pelo Contratante e a Viviane Suas Vieira, portador da Cédula de Identidade. Nº 036621932009-8 SESP/MA e do CPF nº 608.060.783-24, pela contratada, data da assinatura, 20 de dezembro de 2022



NÚMERO 159

O Extra 100% digital é uma publicação de responsabilidade da agência de publicidade FERNANDA COMUNICAÇÃO, CNPI: 28.005.265/0001-00, com sede na Rua Henrique Leal, 213-A, Centro – São Luís-MA. CEP.: 65010-160. – Fones para contato: (98) 98891-6725

Dir. Financeira e administrativa...... Edição e Editoração..... Diretor de Publicidade.....

Maria Deusilane Peninha Gomes Jorge Luís Rayol

Os artigos assinados são e inteira responsabilidade dos seus autores.

Processo: 010900/12022



TERMOS DE ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022-CSL/SEDUC PROCESS RADMENISTRATIVO Nº 094.594/2021 - SEDUC/MA. Objeto: Contratação de empresa para construção de escola com 06 (seis) salas de aula, com muro fachada padrão e passarela coberta, localizada no povoado Estreito, município de Estreito/MA, conforme Projeto Básico e seus anexos". O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 542/2022 de 19 de maio de 2022 publicada no DOE-MA em 25/05/2022, em consonância com as informações constante dos autos, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto do certame à empresa abaixo:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
1	SERRANO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	31.319.983/0001-57	R\$ 2.594,931,05 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS É CINCO CENTAVOS)

São Luís - MA, 21 de dezembro de 2022. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS Secretário Adjunto de Administração/SAAD/ SEDUC/MA Delegação de competência pela Portaria nº 542, de 19 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, nomeado pela Portaria 008/2022, publicada em 18 de janeiro de 2022, em cumprimento aos dispositivos legais, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 0109001/2022, que deu origem à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2022, que tem como objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água, no município de Bom Lugar/MA, de cordo com o CONVÊNIO FUNASA Nº CV 0070/18, conforme Tomada de Preços do tipo menor preço global. Tudo em conformidade com as normas estabelecidas na licitação, nós, da Comissão Permanente de Licitação, no uso de nossas atribuições legais que nos são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, adjudicamos o objeto acima a empresa: V S VIEIRA LTDA, CNPJ Nº 28.206.165/0001-33, com sede na Av. Jeronimo de Albuquerque Maranhão, Subcond. 07, Pátio Jardins, TO, nº 25, Vinhais I - São Luís/MA. Proposta apresentada no valor: R\$ 2.818.519,41 (dois milhões e oitocentos e dezoito mil e quinhentos e dezenove reais e quarenta e um centavos). Bom Lugar - MA, em 15 de dezembro de 2022. LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS, Presidenta da CPL. ALAN TORRES GONÇALVES, Secretário da CPL. LEONARDO MOURA COSTA, Membro da CPL.

TERMO DE CAPACIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DE TERMO DE CAPACIDADE TÉCNICO INSTI-TUCIONAL CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO MARA-NHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, E O MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. PROCESSO SEMA SIGEP N.º 2203013485. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Capacidade Técnico Institucional o estabelecimento de condições técnico-institucionais e administrativas, visando à execução pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de maneira harmônica e integrada à competência dos demais órgãos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, das ações de cadastro, licenciamento, fiscalização e monitoramento das atividades passíveis de licenciamento ambiental e causadoras de impacto ambiental local NÍVEL I no Município de CIDELÂNDIA - MA, descritas no anexo do Termo, afim de evitar o conflito de competência entre os órgãos ambientais. DOS RECURSOS: O presente Termo não ensejará repasse de recursos financeiros, devendo as partes desenvolverem as ações de sua responsabilidade com seus próprios recursos. No caso de projetos específicos, cursos, palestras e outros eventos congêneres realizados em conjunto, eventuais despesas comuns deverão ser previamente discutidas e instrumentalizadas por meio deconvênios específicos. VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, com vigência de 10 (dez) anos, podendo ser renovado ou denunciado. DATA DAASSINATURA: 23 de novembro de 2022. BASE LEGAL: 23, VI, VII; 30, I, II, e 225 da Constituição Federal de 1988, nas disposições do Novo Código Florestal (Lei 12.651/2012), na Lei nº 6.938/81, na Resolução CONAMA nº 237/97, na Lei nº 9.605/1998, na Lei Complementar nº 140/2011, no Decreto Estadual 13.494/1993, nas seguintes leis municipais: Lei nº 246/2009; Lei nº 247/2009; Lei nº 248/2009; Lei nº 222/2008, Lei nº 205/2007, Lei nº 230/2009 e na Resolução do CONSEMA/MA nº 043/2019. FORO: Comarca de São Luís - MA. ASSINATURA: RAYSA OUEIROZ MACIEL RODRIGUES - Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA - Prefeito Municipal de Cidelândia - MA. FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO - Secretário Municipal de Meio Ambiente. São Luís, 20 de dezembro de 2022. RAYSA QUEI-ROZ MACIEL RODRIGUES Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Digitalmente.

TERMOS DE CESSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE BEM MÓVEL. CEDEN TE: Por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária - SETRES, inscrita no CNPJ nº 08.583.407/0001-09, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora LÍLIA RA-QUEL SILVA SOUZA, inscrita no CPF sob o n°.: 034.738.373-42; CESSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLÔ-NIA II E ADJACÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO - MA, com sede no Povoado Colônia II, Zona Rural, S/N. CEP: 65.267-000, no Município de Central do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ nº 69.568.467/0001-39, neste ato representado por sua Presidente Sra. JOSIELMA FLOR COELHO, inscrita no CPF nº 025.979.193-82. OBJETO: CESSÃO DE BEM MÓVEL do quantitativo de 04 (quatro) KITS IRRIGAÇÃO, 07 (sete) ROÇADEIRAS e 10 (dez) MOTORES DE RABETA adquiridos com recursos do Convênio nº 902800/2020 - CODEVASF-SETRES/MA, pertencente a SETRES/MA em favor da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLÔNIA II E ADJACÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE CEN-TRAL DO MARANHÃO - MA, transferindo-lhe, por conseguinte, toda posse e propriedade do bem. Fundamentação Legal: Nos termos da Lei nº 8.666/93; Lei Estadual nº 8.524/06 que dispõe sobre a